

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2023 – EXECUTIVO.

EMENTA: Altera o inciso V do Art. 56 do Projeto de Lei 011/2023 do Poder Executivo. QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, CRIA O SEGUNDO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde lê-se:

Art. 56;

I.....;

II.....;

III.....;

VI.....;

V - Executar os trabalhos pertinentes à função de Conselheiro, de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Lei;

Leia-se:

Art.56 -;

I.....;

II.....;

III.....;

VI.....;

V - Executar os trabalhos pertinentes à função de Conselheiro, de acordo com as atribuições estabelecidas nesta Lei e na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de maio de 2023.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI

Vereadora

GILSON JOSÉ JULIÃO

Vereador



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br